

VARA DO TRABALHO DE CAMBÉ - PARANÁ

Av. da Esperança, 360 - CEP 86.191-010 - Cambé/PR

PROCESSO Nº : ATOrd 0000594-34.2016.5.09.0242

Aos 07 (sete) dias do mês de FEVEREIRO do ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS, com base em pesquisa comparativa de dados do mercado local e Tabela SINDUSCON/PR (NBR 12.721:2006 – CUB 2006 – REFERENTE JANEIRO/2022), eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo supra, passado a favor de JOSÉ ANTONIO RIBEIRO contra TECHCASA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA E OUTROS (2), para garantia da execução no valor de R\$ 17.128,28 (valor atualizado até 31/05/2018), depois de observadas as formalidades legais, procedi à REAVALIAÇÃO do imóvel a seguir descrito:

- Data de Terras sob nº 30 (trinta), da Quadra nº 08 (oito), com área de 252,00 metros quadrados, situado no loteamento denominado "ÁGUA DA ESPERANÇA", subdivisão do lote de terras nº 99/101-A, da Gleba Ribeirão Cafezal, nesta Cidade e Comarca de Cambé e se acha dentro das divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 31.529 do Cartório de registro de Imóveis de Cambé – Estado do Paraná.

OBSERVAÇÃO: referido imóvel está dividido em dois lotes distintos (aparentemente com as mesmas medidas) contendo uma casa residencial em alvenaria cada um com aproximadamente 85,0 metros quadrados de construção cada (sistema geminadas).

REAVALIAÇÃO: Ao imóvel em todo o seu conjunto (Data de Terras + Benfeitorias) atribuo o valor de R\$ 430.00,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS).

Tudo para garantia da referida dívida. Para constar, lavrei o presente.


EDSON APARECIDO SARAIVA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

CERTIFICO e DOU FÉ que procedi à INTIMAÇÃO da empresa executada TECHCASA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA na pessoa de

_____ para ciência da REAVALIAÇÃO referida no respectivo auto retro para os devidos fins legais, tendo recebido a contrafé.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Depositário

